



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 100

AUTÓGRAFO Nº 47/XIX

PROJETO DE LEI Nº 48/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2.025.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GIACOMO SANTELLO PARA DENOMINAR ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria do Vereador Everaldo Roque Santelli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA GIACOMO SANTELLO a estrada sem denominação oficial, identificada como BGI-390, localizada no Bairro Rural Baguaçu, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**